



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 26/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr.ª **JOELMA ADRIANA MARTINS BARBOSA**, Servidora Efetiva desta municipalidade, **Licença Sem Remuneração de 02 (dois) anos**, com início em **05/02/2024** e, com prazo final em **03/02/2026**, com base no art. 102 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Parágrafo Único - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se for de interesse do município, devendo o funcionário ser expressamente notificado do fato, conforme art. 102, § 1º da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal